

## **PORTARIA Nº 771/2026**

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **R E S O L V E :**

**Art. 1º** Alterar a contar de 27 de março de 2026, o Adicional de Qualificação Funcional da servidora **MARA ESTER RODRIGUES DE ARAUJO**, matrícula 855451, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.275.259-2-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 592.924.159-72, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, alterada pela Lei Complementar n.º 473 de 13 de maio de 2020, nos termos do Processo n.º 5.309/2026.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de junho de 2026.

**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

**CLEBER BOMFIM**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"  
DE 11/06/2026 DE N.º 3549  
UMUARAMA, 11/06/2026  
Donise  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS